



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025 – PAE Nº E-2026 /2243687

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 016/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A R C V R DE OLIVEIRA LTDA

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Barata Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-PA, CEP: 66.060-281, neste ato representado por **FILIPI FALCÃO DO CARMO**, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação do delegado) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, doravante designado CONTRATANTE, e o(a) **R C V R DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50, sediado(a) na ESTRADA DA PROVIDÊNCIA, 602, BOXE: 3 E 4, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA, CEP 67.130-670, neste ato representado(a) por **RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA**, - SÓCIO ADMINISTRADOR, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta PROCESSO E-2025/3002538 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável resolvem celebrar o primeiro Termo aditivo ao Contrato **Nº 016/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

1.1. De acordo com o art.107, da Lei nº. 14.133/21 e alterações, combinado com previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº **016/2025**, por 12 (doze meses), no período de **04/08/2026** a **03/08/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. A partir do início da vigência deste termo aditivo, o valor anual deste contrato passará a ser de **R\$11.110,00 (onze mil cento e dez reais)**.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA para o exercício vigente de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo

Fonte: 01501000061

Pl: 4110008338c

Belém, de de 2026.

FILIPÍ FALCÃO DO CARMO
DAF – JUCEPA
Contratante

RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA
R C V R DE OLIVEIRA LTDA
Contratada



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2243687

Anexo/Sequencial: 21

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: R C V R DE OLIVEIRA LTDA

CPF: ***.676.292-**

Em: 03/08/2026 14:41:38

Emissor: AC SOLUTI v5

Assinado digitalmente por: RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: ***.676.292-**

Em: 03/08/2026 14:42:15

Emissor: AC SOLUTI v5

Assinado digitalmente por: FILIPI FALCAO DO CARMO

CPF: ***.991.122-**

Em: 03/08/2026 17:20:07

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



Identificador de autenticação: 434af79a-04ab-48fe-b9be-ce02b8a397c4

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>